

ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

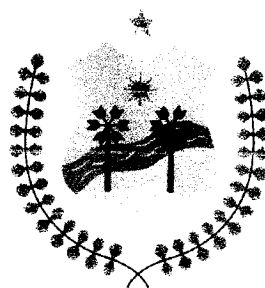
(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária).

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).



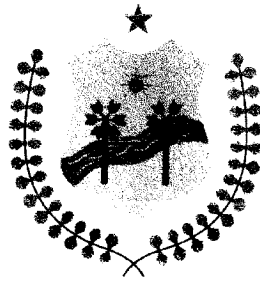
GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAICABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



PROJETO BÁSICO

REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DO EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO

DEZEMBRO/2021



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAIPAVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO




MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO

DEZEMBRO 2021

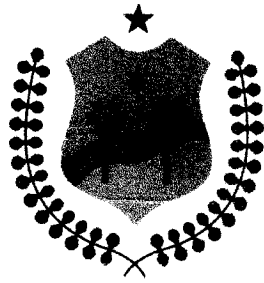
APRESENTAÇÃO

Dados da Obra

Este memorial refere-se às obras de Reforma e recuperação da quadra da EEF Padre Abílio Monteiro Neto, neste município.


Super Servs Construções e Serviços
CNPJ: 19.377.230/0001-00
CEP: 62.870-000



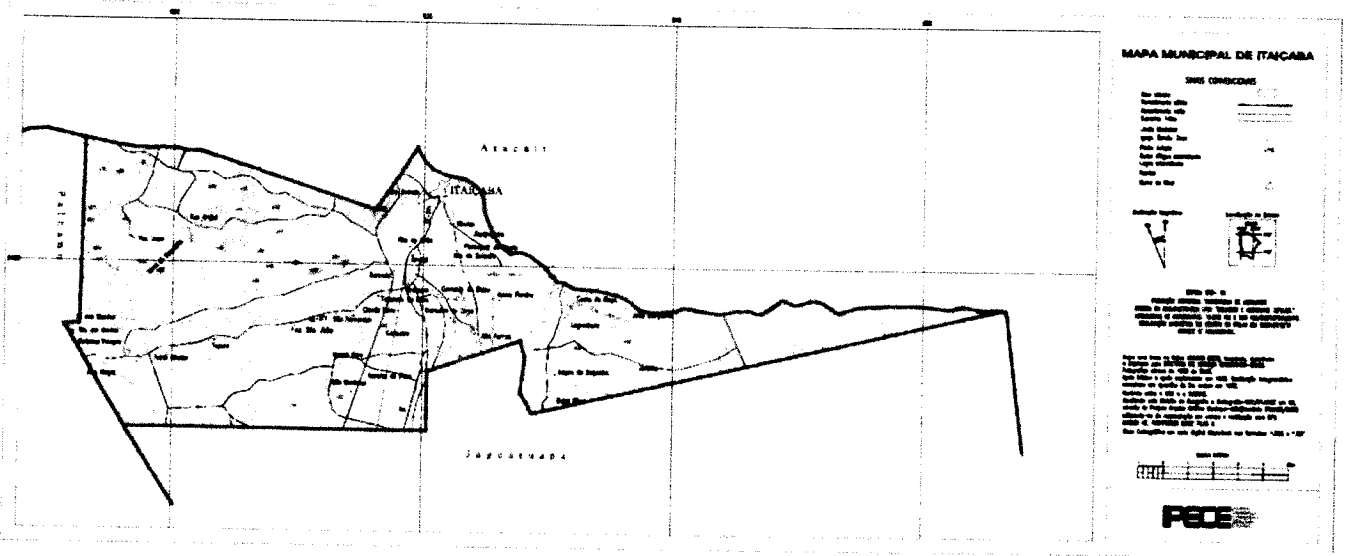


GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAICABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

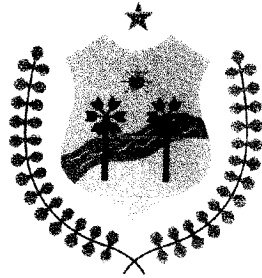


LOCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO



[Handwritten Signature]
Super Servs Construções e Serviços
CNPJ: 19.377.230/0001-00
CEP: 62.870-000

[Handwritten Signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAIPAVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO


APRESENTAÇÃO

As especificações de materiais e serviços aqui apresentadas destinam-se a orientar a execução de obras de reforma que estejam sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaipava. Quaisquer materiais e/ou serviços que não estejam explicitamente discriminados no presente caderno de encargos deverão obedecer às normas ou especificações elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e aos padrões estabelecidos pela prefeitura municipal de Itaipava.

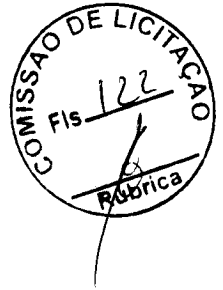
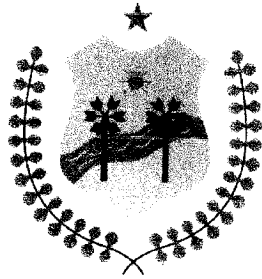
A execução, ou fiscalização da execução, de obras de reforma é de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Doravante denominaremos como executante a empresa contratada para a execução do serviço ou a Secretaria de Obras que esteja executando diretamente o serviço.

A execução de obras de reforma será precedida de projeto de engenharia elaborado pela Secretaria de Infraestrutura ou por empresa de consultoria contratada para esse fim. A execução seguirá rigorosamente o disposto no respectivo projeto de engenharia. Caso a fiscalização constate a necessidade de adequação do projeto de engenharia a condições locais não previstas, tal fato deverá ser comunicado ao projetista, a qual providenciará os ajustes necessários. Nenhuma obra poderá ser executada sem o respectivo projeto de engenharia, o mesmo se aplicando a modificações solicitadas pela fiscalização. Modificações de caráter emergencial, que não elevem o custo da obra, poderão ser executadas desde que a fiscalização apresente justificativa por escrito, descrevendo as condições que impossibilitam aguardar a elaboração de um projeto específico e a solução técnica adotada.

Em função de peculiaridades locais, o projeto de engenharia poderá incluir especificações técnicas complementares, as quais poderão inclusive contrariar recomendações constantes deste caderno de encargos, desde que tecnicamente justificado.


Super Servs Construções e Serviços
CNPJ: 19.377.230/0001-00
CEP: 62.870-000





1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa padrão de obra

A placa da obra a ser utilizada, deverá ser a padrão tipo banner (3,00x2,00) 6m² para obras executadas com recurso próprio, cabendo sua execução e colocação por conta da executante, no máximo 5 (cinco) dias após o início das obras.

A executante deverá fornecer e instalar placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais.

A Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE) indicará, em campo, os locais adequados para a colocação das placas. Todos os subcontratados da executante, deverão ser colocadas placas referentes aos seus serviços técnicos terceirizados, correndo os custos por conta dos mesmos.

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e coautores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

A executante deverá seguir as seguintes legislações:

- Lei n° 5.194, de 24.12.66, que regula o exercício das profissões do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências;
- Resolução n° 250, de 16.12.77, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

1.2 Demolição de revestimento com argamassa

Deverá ser retirado o revestimento com argamassa utilizando as ferramentas adequadas e os critérios de segurança recomendados, os entulhos serão transportados e dispostos em local adequado.


1.3 Demolição de piso industrial

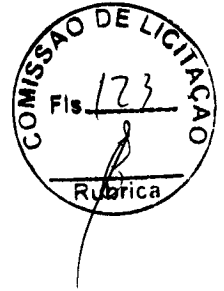
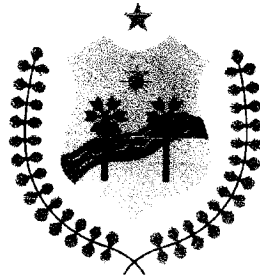
Deverá ser demolido o piso industrial dos locais a serem edificados e reformados.

O piso será demolido utilizando-se ferramentas adequadas e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Os materiais deverão ser transportados para local conveniente e posteriormente retirados da obra como entulho pela contratada.

1.4 Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto

Deverá ser demolido o piso em cimentado sobre lastro de concreto, por meio de processos manuais ou mecânicos, por fim sendo retirado, transportado e disposto em local selecionado.


CNPJ: 19.377.230/0001-00
CEP: 62.870-000



2.0 PISOS

2.1 Calçada de proteção em cimentado com base de concreto

Os cimentados, sempre que possível, serão obtidos pelo simples sarrafeamento, desempenho e moderado alisamento, do próprio concreto do lastro, quando este ainda estiver plástico. Nos locais em que o refluxo da argamassa de concreto for insuficiente, será permitida a adição de argamassa.

Quando for de todo impossível a execução dos cimentados e respectivos lastros (pisos mortos) numa só operação, será a superfície de base perfeitamente limpa e abundantemente lavada, no momento do lançamento do cimentado, o qual será inteiramente constituído por uma camada de argamassa com 1,5cm de espessura.

A superfície dos cimentados, salvo quando expressamente especificado de modo diverso, será dividida em painéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base de concreto. Os painéis não poderão ter lados com dimensão superior a 1,20m.

A disposição das juntas obedecerá a desenho simples, em resultado, devendo ser evitado cruzamento em ângulos agudos e juntas alternadas.

As superfícies dos cimentados serão cuidadosamente curadas, sendo, para tal fim, conservadas sob permanentemente umidade, durante os 7 dias que sucederem à sua execução.

2.2 Piso industrial natural esp.= 12mm, inclus. polimento (interno)


Este serviço consiste, na execução de piso composto por agregados rochosos de alta dureza, dimensionados granulometricamente, de forma a permitir a obtenção de argamassas compactas, sem espaços vazios em sua estrutura, capazes de construir pisos de alta resistência a esforços mecânicos e de receber acabamento polido, com aspecto final uniforme, homogêneo e belo.

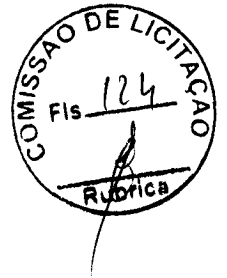
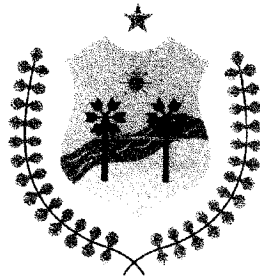
2.3 Cerâmica esmaltada retificada com argamassa pré-fabricada acima de 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 – para piso

Sobre o contrapiso a executante deverá fornecer e assentar pisos cerâmicos esmaltados, com dimensões mínimas de 30x30cm, PEI 5, com cor e modelo a serem definidas pela Equipe Técnica da Prefeitura (contratante) e nos locais dispostos no projeto arquitetônico e orçamento. A executante deverá comprovar por meio de laudo técnico do fabricante o PEI do piso a ser instalado.

O assentamento deverá ser feito com argamassa colante tipo ACII, com quantidade de aplicação conforme a especificação do fabricante. A aplicação da argamassa colante deverá ser feita com desempenho dentado metálico 8,0mm, sobre o contrapiso em forma circular, formando sulcos, no caso de as peças cerâmicas serem maior que 30x30cm, a argamassa colante além de ser aplicada apenas no contrapiso, também deverá aplicada de forma circular na peça cerâmica antes da aplicação da mesma. É obrigatório o uso de martelo de borracha no auxílio do assentamento para evitar a danificação das peças cerâmicas.

O rejuntamento deverá ser executado com argamassa industrializada tipo flexível, com espessura da junta de acordo com a especificação do fabricante do revestimento cerâmico, com cor a definir pela Equipe Técnica da Prefeitura (contratante) e aplicação, e quantidade de acordo com as especificações do fabricante da argamassa colante. É obrigatória a prévia limpeza, remoção de excesso de argamassa e poeira das juntas para execução deste serviço e a utilização de espátula específica, não podendo ser utilizados borrachas e "chinelos".


Super Servs Construções e Serviços
CNPJ: 19.377.230/0001-00
CEP: 62.870-000



3.0 REVESTIMENTOS

3.1 Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3 esp.= 5mm para parede

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida.

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia não peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5 mm.

Deverão também ser chapiscadas as superfícies lisas que ficarão em contato com a alvenaria, como vigas, pilares, vergas, contravergas e outros elementos da estrutura.

3.2 Reboco com argamassa cimento e areia peneirada, traço 1:5

Os rebocos serão executados com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:5, e ter espessura máxima de 25mm.

O reboco de cada pano de parede somente será iniciado após a completa pega da argamassa de chapisco, com a superfície limpa e molhada com broxa. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e rebocados os espaços. Depois de sarrafeados, os rebocos que receberão revestimento cerâmico deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do mesmo.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.


3.3 Rejuntamento com argamassa pré-fabricada, junta entre 6mm e 10mm em cerâmica, acima de 30x30 cm (900 cm²) e porcelanatos (parede/piso)

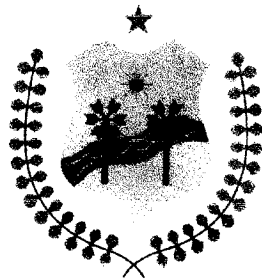
Antes de rejuntar, a superfície do revestimento deve ser molhada levemente com água limpa. Isso tornará o processo de aplicação do rejunte mais fácil e o revestimento mais limpo. Em dias quentes e/ou com presença de vento, esse umedecimento é indispensável.

Depois disso, o rejunte para porcelanato pode começar a ser aplicado, com o auxílio de uma desempenadeira de borracha aproximadamente a 45° da superfície na diagonal das juntas, utilizando a pressão adequada para assegurar que o rejunte se una ao substrato.

Observação: não espere por mais de 30 minutos para fazer a limpeza porque o rejunte pode secar e não sair mais. Após a aplicação, remova o máximo possível do excesso do rejunte da superfície do revestimento. Deixe o produto curar durante aproximadamente 20 minutos. Com o auxílio de esponja umedecida em água, comece a limpar a superfície com movimentos circulares.

Repita essa operação até que as juntas fiquem lisas e no mesmo nível das bordas do revestimento (trocando a água durante essa operação, mantendo-a sempre limpa. A recomendação, aqui, é rejuntar toda a área de uma


Silver Servs Construções e Serviços
CNPJ: 19.377.230/0001-00
CEP: 62.870-000



só vez. Pois a variação das condições climáticas durante a secagem do rejunte podem alterar a tonalidade final do produto

3.4 Cerâmica esmaltada retificada c/ argamassa pré-fabricada acima de 30x30 cm (900 cm²) – PEI-5/PEI-4 – P/parede

A executante deverá fornecer e assentar revestimentos cerâmicos esmaltados, com dimensões mínimas de 30x30cm, cor a serem definidas pela Equipe Técnica da Prefeitura e nos locais dispostos no projeto arquitetônico e orçamento.

A argamassa colante para fixação deverá ser tipo ACII, de primeira qualidade e sua dosagem e preparos executados conforme a especificação do fabricante.

A aplicação da argamassa colante deverá ser feita com desempenho dentado metálico 8,0mm, a mesma deverá ser aplicada no Reboco de baixo para cima, formando sulcos verticais na alvenaria, no caso de as peças cerâmicas serem maior que 30x30cm, a argamassa colante além de ser aplicada apenas na alvenaria, também deverá aplicada de forma circular na peça cerâmica antes da aplicação da mesma. É obrigatório o uso de martelo de borracha no auxílio do assentamento para evitar a danificação das peças cerâmicas.

Antes da aplicação da argamassa colante não será necessária a umidificação da parede (Reboco), salvo condições especiais, como exposição ao sol e/ou vento devendo em tais condições ser consultada à fiscalização.

Os azulejos deverão ser assentados de baixo para cima sendo que o controle dos prumos vertical e horizontal deverá ser feito com o auxílio de réguas de alumínio e fios de nylon.

Deverá ser observada rigorosamente a uniformização da aplicação dos azulejos nas paredes de uma mesma dependência.

Os azulejos deverão ter juntas a prumo não superiores a 3mm, utilizando espaçadores de plásticos.

Os azulejos quando cortados deverão ter suas bordas acabadas além de não apresentarem rachaduras ou emendas. Todos os arremates de arestas vivas (incluindo-se peitoris e requadros de janelas) deverão ser obrigatoriamente executados de modo a não deixar a face lateral da cerâmica aparente.

O rejuntamento deverá ser feito com argamassa pré-fabricada tipo flexível, como no mínimo 12h após o assentamento, removendo logo em seguida o excesso através de uma esponja molhada e um pano seco e limpo. Não podendo ser utilizadas borrachas e "chinelos".

A cor da argamassa para rejuntamento dos azulejos deverá ser definida pela Equipe Técnica da Prefeitura (contratante), sendo obrigatoriamente de primeira qualidade, sua dosagem e preparo executados conforme a especificação do fabricante.

4.0 COBERTURA


4.1 Telha de fibrocimento ondulada E=6mm em arco

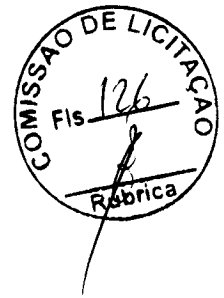
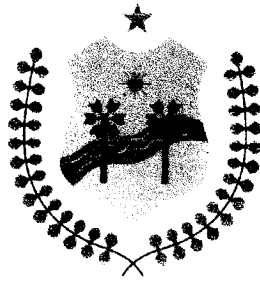
Consiste na aquisição e instalação de telhas de fibrocimento onduladas com espessura de 6 mm em arco, que substituirão as telhas defeituosas.

As telhas deverão ser de ótima qualidade, não sendo permitidos nenhum defeito.

A instalação das telhas deverá obedecer às normas de segurança.

Atkin


Super Servs Construções e Serviços
CNPJ: 19.377.230/0001-00
CEP: 62.820-000



5.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

5.1 Ponto hidráulico, material e execução

Deverá ser executada a manutenção das instalações de água fria dos vestiários, com a substituição de tubulações e peças.

A canalização será executada em tubos de PVC, rígidos soldáveis ou rosqueáveis, com conexões do mesmo material.

Todas as canalizações embutidas em paredes serão assentes antes do reboco das alvenarias de tijolos. Com exclusão dos elementos niquelados, cromados ou de latão polido, que devem apresentar este acabamento, todas as demais partes aparentes da instalação tais como canalizações, conexões, braçadeiras, suportes, etc, serão pintados com tinta a óleo brilhante, após prévia limpeza.

A canalização externa, subterrânea, será enterrada em uma profundidade mínima de 40cm. Para facilidade de desmontagem das canalizações, serão colocadas uniões ou flanges nas sucções das bombas, recalques, barriletes ou onde convier.

O corte de tubulação só poderá ser feito em seção reta, sendo apenas rosqueada a porção que ficará dentro da conexão. As porções rosqueadas deverão apresentar filetes bem limpos, sem rebarbas, que se ajustarão perfeitamente às conexões.

A junta, na ligação de tubulações, deverá ser executada de maneira a garantir perfeita estanqueidade. A vedação das roscas será feita por aplicação de um vedante adequado sobre os filetes (teflon, hostafon ou similar). Quando forem usadas conexões de metal, a vedação será feita com cânhamo e tinta de zarcão. Nos tubos com juntas soldáveis não serão feitas roscas, sendo empregado adesivo na junção das partes a serem soldadas, após lixamento e limpeza das mesmas.


As tubulações, antes do fechamento dos rasgos das alvenarias, serão lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e em seguida submetidas a prova de pressão interna. Essa será feita com água sob pressão igual a 1,5 vezes a pressão estática máxima na instalação e deve durar um mínimo de 5 (cinco) horas, sem que a tubulação acuse qualquer vazamento.

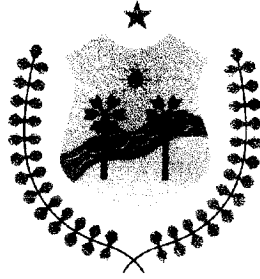
A ligação da instalação predial à rede pública será executada pela concessionária local, por solicitação da empreiteira, mediante pagamento, por parte desta, de todas as despesas daí decorrentes até o recebimento provisório da obra.

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais: fazer declividade mínima de 2% no sentido do escoamento.

5.2 Caixa d'água em fyberglass – cap. 1000 L

Aquisição e instalação de caixas d'água em fibra de vidro com capacidade de 1000 L cada, montada no local, inclusive tubos, conexões e acessórios.


Super Servs Construções e Serviços
CNPJ: 19.377.230/0001-00
CEP: 62.870-000



6.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

6.1 Ponto sanitário, material e execução

Será necessária a execução de manutenção das instalações sanitárias, com substituição de tubulações e peças.

Os tubos e conexões serão de PVC, ponta e bolsa, tipo esgoto, com declividade mínima de 3% nos trechos horizontais com diâmetro inferior a 100mm, 1% para diâmetros 100mm. A declividade será uniforme entre as sucessivas caixas de inspeção, não se permitindo depressões que possam formar depósitos no interior das canalizações.

As canalizações de esgoto não deverão ser instaladas imediatamente acima de reservatórios d'água, depósitos de alimentos ou dutos de ar condicionado. Todos os aparelhos deverão ser instalados de modo a permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação de água potável.

Os tubos de queda deverão ser verticais e, se possível, com uma única prumada. Havendo necessidade de mudança de prumada, usar-se-ão conexões de raio longo.

Todo tubo de queda deverá prolongar-se até acima da cobertura, constituindo-se em ventilador primário. A canalização da ventilação será executada conforme o projeto, sendo instalada de forma que não tenha acesso a ela qualquer despejo de esgoto e qualquer líquido que nela ingresse possa escoar por gravidade até o tubo de queda, ramal de descarga ou desconector em que o ventilador teve origem.

A bolsa dos tubos será, no assentamento, colocada no sentido apostado ao do escoamento. Ligar os tubos de ventilação às canalizações horizontais acima dos eixos destas. O tubo ventilador deve elevar-se 15cm, ou mais, acima do nível máximo de água no mais alto dos aparelhos servidos.

7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

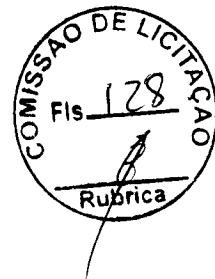
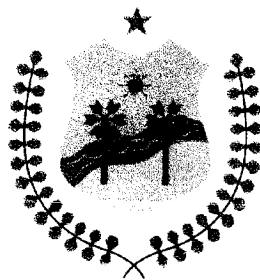
7.1 Ponto elétrico, material e execução

A execução das instalações elétricas só poderá ser feita por profissionais devidamente habilitados, cabendo ao construtor a total responsabilidade pelo perfeito funcionamento da mesma. Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânica e eletricamente satisfatório e de boa aparência. A fixação dos equipamentos a serem instalados será cuidadosamente executada para que fiquem presos firmemente. Para isto, os meios de fixação ou suspensão deverão ser condizentes com a natureza do suporte e com o peso e as dimensões do equipamento. Os materiais a serem empregados na execução das instalações serão os rigorosamente adequados à finalidade em vista e devem satisfazer às especificações e normas da ABNT que lhe sejam aplicáveis.

Instalação de ponto de tomada, com eletrodutos e fios, com abertura e fechamento de rasgos.

Deverá ser feito o rasgo na alvenaria para colocação do eletroduto. O assentamento do eletroduto deverá obedecer ao projeto e o alinhamento. O rasgo deverá ser preenchido empregando-se uma argamassa mista de

Alkeimar



cal hidratada e areia média sem peneirar, traço 1:4. A instalação dos fios utilizará o arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de ferragem existentes entre os pontos de ligação. Deverão ser respeitados os números máximos de condutores por duto, as tensões de tração e os raios de curvatura admissíveis. Após a montagem, deverão ser verificados a continuidade de cada fio e o isolamento entre os fios e o fio terra.

8.0 ESQUADRIAS

8.1 Alambrado com tubo de aço galvanizado 2", inclusive pintura

Alambrado metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2" e altura de 2 m.

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão.

8.2 Porta externa de cedro lisa completa uma folha (0,80 x 2,10) m

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces. Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

9.0 DIVERSOS

9.1 Conjunto para basquete com tabelas em compensado naval, modelo oficial, 1,05x1,80m, esp. 18mm, completo, inclusive estrutura em tubos de aço galvanizado de 4" e de 1", acabamento em massa plástica, primer e tinta esmalte sintético, com reforço tipo mão francesa, avanço livre de 2,30m

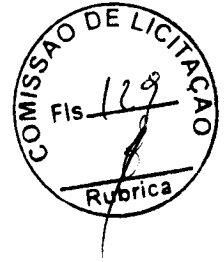
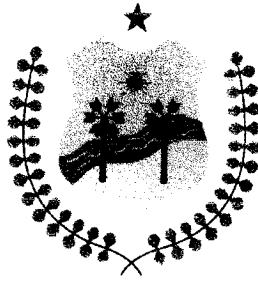
Aquisição e instalação de conjunto para basquete com tabelas em compensado naval, modelo oficial com dimensões de 1,05x1,80m, espessura de 18 mm, incluindo também a estrutura em tubos de aço galvanizado de 4" e de 1", com acabamento em massa plástica, primer e tinta esmalte sintético, a estrutura deverá ter um reforço com mão francesa e um avanço livre de 2,30 m.

10.0 PINTURAS

10.1 Demarcação de quadra esportiva com tinta acrílica

As quadras de jogo serão retangulares com comprimento e largura variáveis, de acordo com as dimensões de cada equipamento público e de tal maneira respeitem a proporção de 2:1, comprimento e largura respectivamente.

As linhas demarcatórias da quadra, na lateral e no fundo, deverão estar afastadas pelo menos 0,70 m dos alambrados. Todas as linhas demarcatórias da quadra deverão ser bem visíveis, com 8 cm de largura.



A executante deverá fornecer e aplicar pintura na cor branco sobre superfície de reboco, com no mínimo duas demãos, conforme indicação no projeto.

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

10.3 Esmalte duas demãos em esquadrias de madeira

A executante deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada. As esquadrias de madeira receberão acabamento em tinta esmalte em duas demãos.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela fiscalização. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da fiscalização.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

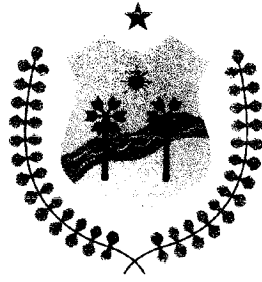
10.4 Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver

Pintura a óleo ou esmalte sintético em esquadrias ou superfícies metálicas.

Consiste no revestimento final da superfície, protegendo-a da ação das intempéries, evitando sua degradação ou mesmo alteração, e promovendo um acabamento estético agradável. Deve ter perfeita aderência com a base da pintura. Cada camada aplicada deve produzir uma película seca com espessura mínima de 25 micra.

Deve ser aplicada sobre a superfície preparada e retocada, limpa, seca e livre de graxa. Deve-se espalhar uniformemente a tinta sobre a superfície com uma trincha de cerdas longas, passando-a no sentido da parte não pintada para a parte pintada, sempre na mesma direção, exercendo pouca pressão.

Albino



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAIPAVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



Na metade da quadra será traçada uma linha divisória, de uma extremidade a outra das linhas laterais, equidistantes às linhas de meta.

O centro da quadra será demarcado por um pequeno círculo com 10 cm de raio. Ao redor deste pequeno círculo será fixado o círculo central da quadra com um raio proporcional as medidas de cada equipamento.

Em cada uma das extremidades da quadra haverá um semicírculo perpendicular à linha de meta que se estenderá ao interior da quadra com um raio proporcional às medidas do equipamento. A parte superior deste semicírculo será uma linha reta paralela à linha de meta, entre os postes e com comprimento proporcional ao da linha de meta. A superfície dentro deste semicírculo denomina-se área de meta. As linhas demarcatórias fazem parte da linha de meta.

A distância de 6m do ponto central de meta, medida por uma linha imaginária em ângulo reto com a linha de meta e assinalada por um pequeno círculo de 10 cm de raio, serão marcados os respectivos sinais de penalidade máxima.

10.2 Caiação em duas demãos em supercal

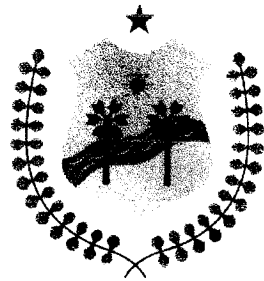
A executante deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tomando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada. As superfícies de acabamento externo (muro, mureta e arquibancadas) receberão acabamento de caiação em duas demãos de supercal.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela fiscalização. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da fiscalização.

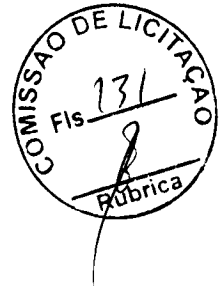
Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAIPAVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



A segunda demão deve ser aplicada somente após a secagem da primeira, com intervalo de tempo de no mínimo 10 horas, salvo recomendações do fabricante. Deve-se evitar a formação de sulcos na película da pintura e, em dias chuvosos, não é recomendável a aplicação da tinta em peças expostas.

10.5 Pintura para piso à base látex acrílico, tipo "novacor"

A executante deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada. O piso (calçada de proteção) receberá acabamento em tinta látex acrílico tipo novacor.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela fiscalização. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da fiscalização.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Heimer

11.0 LIMPEZA GERAL

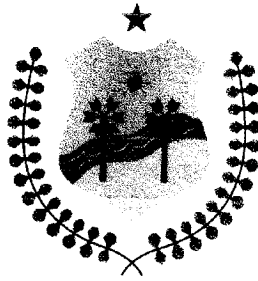
A executante deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.

O canteiro da obra deverá ser mantido limpo, removendo lixos e entulhos para locais próprios que não causem prejuízos ao andamento da construção.

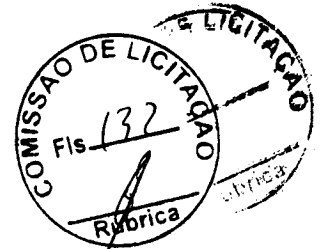
Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies.

[Signature]
Sua Servis Construções e Serviços
CNPJ: 19.377.230/0001-00
CEP: 62.870-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAÍÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



Durante a limpeza da obra deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente.

Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpas, polidos, tendo sido removido todo o material aderente que se obtenha suas condições normais.

Todas as ferragens serão limpas e lubrificadas, substituindo-se aquelas que não apresentarem perfeito funcionamento e acabamento.

Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo os resíduos.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários.


A executante deverá promover a suas custas toda recuperação da área destruída ou danificada no andamento da obra, incluindo a recomposição de camada vegetal ou pavimentação quando necessária. A recuperação é considerada como parte integrante da obra e deverá ser aprovada pela fiscalização, sendo pré-requisito para liberação da medição.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.


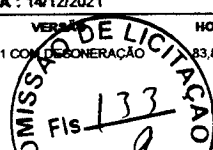
Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Itaiçaba, 14 de dezembro de 2021.

Almeida



Super Servs Construções e Serviços
CNPJ: 19.377.230/0001-00
CEP: 62.870-000


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| | | | | | | | |
|--|-------------------|--|---|--------------------------|--------------------|------------|-------------|
|  <p>GOVERNO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA</p> | OBRA: | REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO | DATA: 14/12/2021 | | BDI: 22,47% | | |
| | DESCRIÇÃO: | PISO INDUSTRIAL, PISO CIMENTADO, ALAMBRADO, CERÂMICA ESMALTADA, INST. ELÉTRICAS E HIDRO SANITÁRIAS | FONTE | VERBA | HORA | MES | REF. |
| | LOCAL: | CENTRO - ITAÍÇABA | SEINFRA | 027.1 COM. DE BONEIRAÇÃO | 83,85% | 47,76% | 05/2021 |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA |  | | | | |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|-----------|--------------------------------|--|---------|------|------------|--------------------|------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | 21.875,58 |
| 1.1 | C4541 | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER | SEINFRA | M2 | 6,00 | 348,79 | 2.092,74 |
| 1.2 | C1070 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA | SEINFRA | M2 | 195,80 | 8,81 | 1.725,00 |
| 1.3 | C1069 | DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL | SEINFRA | M2 | 367,20 | 46,98 | 17.251,06 |
| 1.4 | C1066 | DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO | SEINFRA | M2 | 35,20 | 22,92 | 806,78 |
| 2 | PISOS | | | | | | 53.247,75 |
| 2.1 | C3410 | CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO | SEINFRA | M2 | 35,20 | 276,66 | 9.738,43 |
| 2.2 | C1920 | PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) | SEINFRA | M2 | 367,20 | 114,75 | 42.136,20 |
| 2.3 | C3001 | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO | SEINFRA | M2 | 16,00 | 85,82 | 1.373,12 |
| 3 | REVESTIMENTOS | | | | | | 12.899,73 |
| 3.1 | C0776 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE | SEINFRA | M2 | 195,80 | 6,18 | 1.210,04 |
| 3.2 | C3087 | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 | SEINFRA | M2 | 195,80 | 40,55 | 7.939,69 |
| 3.3 | C2828 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) | SEINFRA | M2 | 52,00 | 9,69 | 503,88 |
| 3.4 | C4445 | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE | SEINFRA | M2 | 36,00 | 90,17 | 3.246,12 |
| 4 | COBERTURA | | | | | | 1.456,86 |
| 4.1 | C2446 | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm EM ARCO | SEINFRA | M2 | 32,21 | 45,23 | 1.456,86 |
| 5 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | | 1.724,81 |
| 5.1 | C1948 | PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | SEINFRA | PT | 6,00 | 214,28 | 1.285,68 |
| 5.2 | C3442 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L | SEINFRA | UN | 1,00 | 439,13 | 439,13 |
| 6 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | | | | 1.159,26 |
| 6.1 | C1950 | PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO | SEINFRA | PT | 6,00 | 193,21 | 1.159,26 |
| 7 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | 1.377,48 |
| 7.1 | C1947 | PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | SEINFRA | PT | 6,00 | 229,58 | 1.377,48 |
| 8 | ESQUADRIAS | | | | | | 61.157,50 |
| 8.1 | C0035 | ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA | SEINFRA | M2 | 208,00 | 286,77 | 59.648,16 |
| 8.2 | C1977 | PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m | SEINFRA | UN | 2,00 | 754,67 | 1.509,34 |
| 9 | DIVERSOS | | | | | | 6.363,18 |
| 9.1 | C1347 | CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M | SEINFRA | CJ | 2,00 | 3.181,59 | 6.363,18 |
| 10 | PINTURAS | | | | | | 10.125,58 |
| 10.1 | C1040 | DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA | SEINFRA | M | 95,00 | 29,65 | 2.816,75 |
| 10.2 | C0588 | CAIXAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL | SEINFRA | M2 | 195,80 | 4,50 | 881,10 |
| 10.3 | C1280 | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | SEINFRA | M2 | 3,36 | 20,73 | 69,65 |
| 10.4 | C1281 | ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER | SEINFRA | M2 | 244,80 | 9,30 | 2.276,64 |
| 10.5 | C1910 | PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" | SEINFRA | M2 | 176,00 | 23,19 | 4.081,44 |
| 11 | LIMPEZA GERAL | | | | | | 6.658,56 |
| 11.1 | C1628 | LIMPEZA GERAL | SEINFRA | M2 | 612,00 | 10,88 | 6.658,56 |

Alcides


 José Lucas de Almeida Neto
 Super Servs Construções e Serviços
 CNPJ: 19.377.230/0001-00
 CEP: 62.870-000

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
|--|------------|--|-------------------|-----------------------|-----------------------|
|  | OBRA: | REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO | DATA : 14/12/2021 | | BDI : 22,47% |
| | DESCRIÇÃO: | PISO INDUSTRIAL, PISO CIMENTADO, ALAMBRADO, CERÂMICA ESMALTADA, INST. ELÉTRICAS E HIDRO SANITÁRIAS | FONTE | VERSÃO | HORA MES REF. |
| | LOCAL: | CENTRO - ITAÍCABA | SEINFRA | 027.1 COM DESONERAÇÃO | 83,85% 47,76% 05/2021 |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA | | | |


| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|--|--------|-----------|-------|------|------------|--------------------|-----------------|
| VALOR BDI TOTAL: 40.007,00 VALOR ORÇAMENTO: 178.046,29 VALOR TOTAL: 218.053,29 | | | | | | | |
| Duzentos e Dezoito Mil Cinquenta e Três reais e Vinte e Nove centavos | | | | | | | |



Alcina

João Lucas de Almeida Neto
 Super Servs Construções e Serviços
 CNPJ: 19.377.230/0001-00
 CEP: 62.870-000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|--|-------------------|--|-------------------|-----------------------|---------|
|  <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA RUA DA PRAIA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS 13.200-000 - ITAIÇABA - SP</p> | OBRA: | REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO | DATA : 14/12/2021 | BDI : 22,47% | |
| | DESCRIÇÃO: | PISO INDUSTRIAL, PISO CIMENTADO, ALAMBRADO, CERÂMICA ESMALTADA, INST. ELÉTRICAS E HIDRO SANITÁRIAS | FONTES: | VERSÃO: | |
| | LOCAL: | CENTRO - ITAIÇABA | SEINFRA | 027.1 COM DESONERAÇÃO | |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA | | | |
| | | | HORA | MES | REF. |
| | | | 83,85% | 47,76% | 05/2021 |



1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

| MAO DE OBRA | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-----------------|
| I1530 | MONTADOR | SEINFRA | H | 3,00000000 | 20,7700 | 62,3100 |
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 3,00000000 | 20,7700 | 62,3100 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 3,00000000 | 15,5500 | 46,6500 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 171,2700 |

| MATERIAL | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---|---------|------|-------------|----------------|-----------------|
| I0871 | COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2" | SEINFRA | UN | 0,17000000 | 24,5300 | 4,1701 |
| I1945 | TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2" | SEINFRA | UN | 0,17000000 | 31,6000 | 5,3720 |
| I2170 | TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2") | SEINFRA | M | 1,50000000 | 49,2500 | 73,8750 |
| I8395 | LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | 87,5300 | 87,5300 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | | 170,9471 |

| SERVICO | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|--|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| C0830 | CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | SEINFRA | M3 | 0,01250000 | 525,8800 | 6,5735 |
| TOTAL SERVICIO: | | | | | | 6,5735 |
| VALOR: | | | | | | 348,79 |

1.2. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

| MAO DE OBRA | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,05000000 | 20,7700 | 1,0385 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,50000000 | 15,5500 | 7,7750 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 8,8135 |
| VALOR: | | | | | | 8,81 |

1.3. C1069 - DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)

| MAO DE OBRA | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,39000000 | 20,7700 | 8,1003 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,50000000 | 15,5500 | 38,8750 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 46,9753 |
| VALOR: | | | | | | 46,98 |

1.4. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

| MAO DE OBRA | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,13000000 | 20,7700 | 2,7001 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,30000000 | 15,5500 | 20,2150 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 22,9151 |
| VALOR: | | | | | | 22,92 |

2.1. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)


| SERVICO | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|--|---------|------|-------------|----------------|----------|
| C0055 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA | SEINFRA | M3 | 0,18000000 | 863,9300 | 155,5074 |

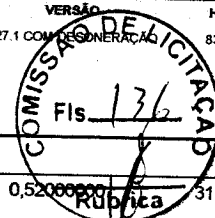
Attena

[Assinatura]

Attena Servs Construções e Serviços
CNPJ: 19.377.230/0001-00
CEP: 62.870-000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|--|-------------------|--|-------------------------|------------------------|--------------------|------------|
|  <p>GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIPAVA</p> | OBRA: | REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO | DATA: 14/12/2021 | | BDI: 22,47% | |
| | DESCRIÇÃO: | PISO INDUSTRIAL, PISO CIMENTADO, ALAMBRADO, CERÂMICA ESMALTADA, INST. ELÉTRICAS E HIDRO SANITÁRIAS | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| | LOCAL: | CENTRO - ITAIPAVA | SEINFRA | 027.1 COM RECONSTRUÇÃO | 83,85% | 47,76% |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA | | | | 09/2021 |



| CODIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------|---|---------|------|-------------|----------------|-----------------|
| C1213 | EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE | SEINFRA | M2 | 0,52000000 | 31,9200 | 16,5984 |
| C1609 | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | SEINFRA | M3 | 0,07000000 | 527,5500 | 36,9285 |
| C1915 | PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | 42,9500 | 42,9500 |
| C2121 | REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE | SEINFRA | M2 | 0,52000000 | 22,1400 | 11,5128 |
| C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | SEINFRA | M3 | 0,12000000 | 41,2100 | 4,9452 |
| C2898 | PINTURA HIDRACOR | SEINFRA | M2 | 0,52000000 | 9,7000 | 5,0440 |
| C2921 | REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA | SEINFRA | M3 | 0,12000000 | 26,4300 | 3,1716 |
| TOTAL SERVIÇO: | | | | | | 276,6579 |
| VALOR: | | | | | | 276,66 |

2. C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

| EQUIPAMENTO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-------------------------------|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| 10733 | DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP) | SEINFRA | H | 0,20000000 | 1,2468 | 0,2494 |
| 10748 | MÁQUINA DE POLIR (CHP) | SEINFRA | H | 0,80000000 | 0,8638 | 0,6910 |
| TOTAL EQUIPAMENTO: | | | | | | 0,9404 |

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| 11227 | GRANITEIRO / MARMORISTA | SEINFRA | H | 1,50000000 | 20,7700 | 31,1550 |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,20000000 | 20,7700 | 24,9240 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,20000000 | 15,5500 | 18,6600 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 74,7390 |

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| 10034 | AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS | SEINFRA | KG | 21,00000000 | 0,4800 | 10,0800 |
| 10108 | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3 | 0,03000000 | 74,7200 | 2,2416 |
| 10508 | CERA | SEINFRA | KG | 0,15000000 | 16,1600 | 2,4240 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 26,58000000 | 0,5600 | 14,8848 |
| 10967 | DISCO DE DESBASTE DE 7" | SEINFRA | UN | 0,03000000 | 18,2100 | 0,5463 |
| 11101 | ESMERIL N.36 | SEINFRA | UN | 0,10000000 | 36,8100 | 3,6810 |
| 11102 | ESMERIL N.60 | SEINFRA | UN | 0,05000000 | 35,1700 | 1,7585 |
| 11316 | JUNTA PLASTICA 1" 27MM PARA PISOS | SEINFRA | M | 2,50000000 | 1,3800 | 3,4500 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | | 39,0662 |
| VALOR: | | | | | | 114,75 |

2.3. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-------------|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| 11328 | LADRILHISTA | SEINFRA | H | 0,60000000 | 20,7700 | 12,4620 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,60000000 | 15,5500 | 9,3300 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 21,7920 |

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|--|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| 16500 | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 | SEINFRA | M2 | 1,10000000 | 43,4400 | 47,7840 |
| 16508 | ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS | SEINFRA | KG | 8,00000000 | 2,0300 | 16,2400 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | | 64,0240 |

Assinatura

Super Servs Construções e Serviços
CNPJ: 19.377.230/0001-00
CEP: 62.870-000



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | | | | |
|---|--|-------------------|-------------------------|--------|--------|
| OBRA: | REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO | DATA : 14/12/2021 | BDI : 22,47% | | |
| DESCRIÇÃO: | PISO INDUSTRIAL, PISO CIMENTADO, ALAMBRADO, CERÂMICA ESMALTADA, INST. ELÉTRICAS E HIDRO SANITÁRIAS | FUNTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | CENTRO - ITAIPAVA | SEINFRA | 027.1.01 DEBENEFICIAÇÃO | 83,85% | 47,76% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA | | | | |
| | | | | | |

| | | |
|--|---------------|--------------|
| | VALOR: | 85,82 |
|--|---------------|--------------|

3.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,10000000 | 20,7700 | 2,0770 |
| 12543 | SERVEnte | SEINFRA | H | 0,15000000 | 15,5500 | 2,3325 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 4,4095 |

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|------------------|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,00610000 | 67,5000 | 0,4118 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 2,43000000 | 0,5600 | 1,3608 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | | 1,7726 |

| | | |
|--|---------------|-------------|
| | VALOR: | 6,18 |
|--|---------------|-------------|

3.2. C3087 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,60000000 | 20,7700 | 12,4620 |
| 12543 | SERVEnte | SEINFRA | H | 0,60000000 | 15,5500 | 9,3300 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 21,7920 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------|---|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| C4429 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5 | SEINFRA | M3 | 0,02500000 | 750,2000 | 18,7550 |
| TOTAL SERVICO: | | | | | | 18,7550 |

| | | |
|--|---------------|--------------|
| | VALOR: | 40,55 |
|--|---------------|--------------|

3.3. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-------------|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| 11328 | LADRILHISTA | SEINFRA | H | 0,20000000 | 20,7700 | 4,1540 |
| 12543 | SERVEnte | SEINFRA | H | 0,20000000 | 15,5500 | 3,1100 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 7,2640 |

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| 10118 | ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO | SEINFRA | KG | 0,67600000 | 3,5900 | 2,4268 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | | 2,4268 |

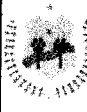
| | | |
|--|---------------|-------------|
| | VALOR: | 9,69 |
|--|---------------|-------------|

3.4. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-------------|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| 11328 | LADRILHISTA | SEINFRA | H | 0,72000000 | 20,7700 | 14,9544 |
| 12543 | SERVEnte | SEINFRA | H | 0,72000000 | 15,5500 | 11,1960 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 26,1504 |

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|---------|------|-------------|----------------|---------|
| 16500 | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 | SEINFRA | M2 | 1,10000000 | 43,4400 | 47,7840 |
| 16508 | ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS | SEINFRA | KG | 8,00000000 | 2,0300 | 16,2400 |

(Handwritten signature)

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | | | | |
|--|-------------------|--|-------------------------|---------------------|--------------------|
|  | OBRA: | REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO | DATA: 14/12/2021 | BDI: 22,47% | |
| | DESCRIÇÃO: | PISO INDUSTRIAL, PISO CIMENTADO, ALAMBRADO, CERÂMICA ESMALTADA, INST. ELÉTRICAS E HIDRO SANITÁRIAS | VERSAO: | HORA: 83,85% | MES: 47,76% |
| | LOCAL: | CENTRO - ITAÍÇABA | REF: | 05/2021 | |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA | | | |

| | |
|------------------|---------|
| MATERIAL: | 64,0240 |
| VALOR: | 90,17 |

4.1. C2446 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm EM ARCO (M2)

| MAO DE OBRA | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|------------------------|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| I0047 | AJUDANTE DE TELHADISTA | SEINFRA | H | 0,24000000 | 16,7700 | 4,0248 |
| I2070 | TELHADISTA | SEINFRA | H | 0,24000000 | 20,7700 | 4,9848 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 9,0096 |

| MATERIAL | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| I0853 | CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA | SEINFRA | UN | 1,42000000 | 0,5500 | 0,7810 |
| I1571 | PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM | SEINFRA | UN | 1,42000000 | 1,1000 | 1,5620 |
| I2059 | TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM | SEINFRA | M2 | 1,22000000 | 27,7700 | 33,8794 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | | 36,2224 |

| | |
|---------------|--------------|
| VALOR: | 45,23 |
|---------------|--------------|

5.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

| MAO DE OBRA | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|-----------------|
| I0043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 3,00000000 | 16,7700 | 50,3100 |
| I2320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 3,00000000 | 20,3200 | 60,9600 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,50000000 | 15,5500 | 38,8750 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 150,1450 |

| MATERIAL | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|--------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| I0108 | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3 | 0,00350000 | 74,7200 | 0,2615 |
| I0441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 2,50000000 | 1,1000 | 2,7500 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 2,50000000 | 0,5600 | 1,4000 |
| I0884 | COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM | SEINFRA | UN | 2,00000000 | 0,5900 | 1,1800 |
| I0885 | COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM | SEINFRA | UN | 4,00000000 | 1,7600 | 7,0400 |
| I1293 | JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | 4,9800 | 4,9800 |
| I1412 | LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM | SEINFRA | UN | 2,00000000 | 1,5500 | 3,1000 |
| I1426 | LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | 2,9600 | 2,9600 |
| I1973 | TE PVC SOLDAVEL 32MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | 3,3300 | 3,3300 |
| I2200 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4) | SEINFRA | M | 1,20000000 | 2,9900 | 3,5880 |
| I2201 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1") | SEINFRA | M | 5,00000000 | 6,7100 | 33,5500 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | | 64,1395 |


| | |
|---------------|---------------|
| VALOR: | 214,28 |
|---------------|---------------|

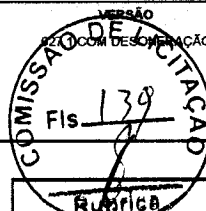
5.2. C3442 - CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

| MAO DE OBRA | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,70000000 | 15,5500 | 10,8850 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 10,8850 |

| MATERIAL | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|--|---------|------|-------------|----------------|-----------------|
| I8665 | CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | 428,2500 | 428,2500 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | | 428,2500 |

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|--|-------------------|--|-------------------------|---------------|------------------------|
|  GOVERNO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA <small>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO</small> | OBRA: | REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO | DATA: 14/12/2021 | | BDI: 22,47% |
| | DESCRIÇÃO: | PISO INDUSTRIAL, PISO CIMENTADO, ALAMBRADO, CERÂMICA ESMALTADA, INST. ELÉTRICAS E HIDRO SANITÁRIAS | FONTE | VERSÃO | HORA |
| | LOCAL: | CENTRO - ITAÍÇABA | SEINFRA | 02/00000000 | 83,85% |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA | | | 47,76% |
| | | | | | REF. 05/2021 |



| | |
|---------------|---------------|
| VALOR: | 439,13 |
|---------------|---------------|

6.1. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 3,00000000 | 16,7700 | 50,3100 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 3,00000000 | 20,3200 | 60,9600 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,50000000 | 15,5500 | 38,8750 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 150,1450 |

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| 10108 | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3 | 0,00400000 | 74,7200 | 0,2989 |
| 10441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 3,00000000 | 1,1000 | 3,3000 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 3,00000000 | 0,5600 | 1,6800 |
| 11282 | JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | 6,1600 | 6,1600 |
| 11283 | JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM | SEINFRA | UN | 2,00000000 | 1,3900 | 2,7800 |
| 11284 | JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | 1,8600 | 1,8600 |
| 12012 | TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4") | SEINFRA | UN | 1,00000000 | 11,8300 | 11,8300 |
| 12013 | TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2") | SEINFRA | UN | 1,00000000 | 2,3900 | 2,3900 |
| 12193 | TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688) | SEINFRA | M | 0,33000000 | 10,8400 | 3,5772 |
| 12194 | TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688) | SEINFRA | M | 1,50000000 | 3,9100 | 5,8650 |
| 12195 | TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688) | SEINFRA | M | 0,50000000 | 6,6500 | 3,3250 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | | 43,0661 |
| VALOR: | | | | | | 193,21 |


7.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

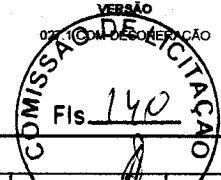
| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 3,00000000 | 16,7700 | 50,3100 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 3,00000000 | 20,7700 | 62,3100 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,50000000 | 15,5500 | 38,8750 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 151,4950 |

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| 10356 | CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2 | SEINFRA | M | 12,00000000 | 1,9600 | 23,5200 |
| 10419 | CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18 | SEINFRA | UN | 1,00000000 | 1,7600 | 1,7600 |
| 10428 | CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | 10,2100 | 10,2100 |
| 10957 | CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | 2,0200 | 2,0200 |
| 10981 | DISJUNTOR MONOPOLAR 16A | SEINFRA | UN | 0,10000000 | 9,5000 | 0,9500 |
| 11075 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" | SEINFRA | M | 3,00000000 | 3,5000 | 10,5000 |
| 11105 | ESPELHO 4"X2" OU 3"X3" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | 2,6100 | 2,6100 |
| 11181 | FITA ISOLANTE | SEINFRA | M | 3,00000000 | 0,8200 | 2,4600 |
| 11262 | INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS | SEINFRA | UN | 1,00000000 | 22,2900 | 22,2900 |
| 11409 | LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4" | SEINFRA | UN | 2,00000000 | 0,8800 | 1,7600 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | | 78,0800 |
| VALOR: | | | | | | 229,58 |

Klein

8.1. C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | | | | |
|--|-------------------|--|-------------------------|------------------------|--------------------|
|  GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIPAVA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA RUA DA LIBERDADE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - ITAIPAVA - RJ | OBRA: | REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO | DATA: 14/12/2021 | | BDI: 22,47% |
| | DESCRIÇÃO: | PISO INDUSTRIAL, PISO CIMENTADO, ALAMBRADO, CERÂMICA ESMALTADA, INST. ELÉTRICAS E HIDRO SANITÁRIAS | FONTE: | VERBA: | HORA: |
| | LOCAL: | CENTRO - ITAIPAVA | SEINFRA | 07,10% DO B.O. E OBRAS | 83,85% |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA | | | MES: 47,76% |
| | | | | REF.: 05/2021 | |



| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| 10045 | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 0,50000000 | 16,7700 | 8,3850 |
| 10046 | AJUDANTE DE SERRALHEIRO | SEINFRA | H | 0,90000000 | 16,7700 | 15,0930 |
| 11858 | SERRALHEIRO | SEINFRA | H | 1,50000000 | 20,7700 | 31,1550 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 54,6330 |

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|--|---------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 10098 | ARAME GALVANIZADO N.10 BWG | SEINFRA | KG | 0,15000000 | 9,1000 | 1,3650 |
| 10100 | ARAME GALVANIZADO N.14 BWG | SEINFRA | KG | 0,07000000 | 10,5300 | 0,7371 |
| 11100 | ESMALTE SINTETICO | SEINFRA | L | 0,12000000 | 24,9900 | 2,9988 |
| 11872 | SOLDA 50X50 | SEINFRA | KG | 0,15000000 | 82,7300 | 12,4095 |
| 12036 | TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG) | SEINFRA | M2 | 1,05000000 | 17,6000 | 18,4800 |
| 12171 | TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2') | SEINFRA | M | 2,73000000 | 71,0200 | 193,8846 |
| 12293 | ZARCÃO | SEINFRA | L | 0,10000000 | 22,5800 | 2,2580 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | | 232,1330 |
| VALOR: | | | | | | 286,77 |

8.2. C1977 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 10041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 3,75000000 | 16,7700 | 62,8875 |
| 10498 | CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 3,75000000 | 20,7700 | 77,8875 |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,40000000 | 20,7700 | 29,0780 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,40000000 | 15,5500 | 21,7700 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 191,6230 |


| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|--|---------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,01060000 | 67,5000 | 0,7155 |
| 10209 | BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. | SEINFRA | UN | 1,00000000 | 164,2800 | 164,2800 |
| 10441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 1,72000000 | 1,1000 | 1,8920 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 1,72000000 | 0,5600 | 0,9632 |
| 11030 | DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA | SEINFRA | UN | 3,00000000 | 24,6700 | 74,0100 |
| 11154 | FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | 52,5000 | 52,5000 |
| 11240 | GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL. | SEINFRA | UN | 1,00000000 | 43,5800 | 43,5800 |
| 11590 | PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM | SEINFRA | UN | 8,00000000 | 0,2700 | 2,1600 |
| 11708 | PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M | SEINFRA | UN | 1,00000000 | 210,7800 | 210,7800 |
| 11724 | PREGO | SEINFRA | KG | 0,25000000 | 15,5400 | 3,8850 |
| 11919 | TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ | SEINFRA | UN | 6,00000000 | 1,3800 | 8,2800 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | | 563,0457 |
| VALOR: | | | | | | 754,67 |

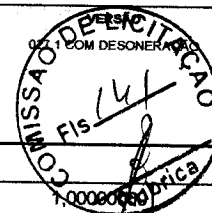
9.1. C1347 - CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

| MATERIAL | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|

Affimer

[Signature]
 Super Servs Construções e Serviços
 CNPJ: 19.377.230/0001-00
 CEP: 62.870-000

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | | | | | | |
|---|------------|--|------------------|---------|-------------|--------|---------|
|  <p>GOVERNAMENTO MUNICIPAL DE ITAIÇABA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</p> | OBRA: | REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO | DATA: 14/12/2021 | | BDI: 22,47% | | |
| | DESCRIÇÃO: | PISO INDUSTRIAL, PISO CIMENTADO, ALAMBRADO, CERÂMICA ESMALTADA, INST. ELÉTRICAS E HIDRO SANITÁRIAS | FONTE | SEINFRA | HORA | MES | REF. |
| | LOCAL: | CENTRO - ITAIÇABA | | | 83,85% | 47,76% | 05/2021 |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA | | | | | |



| | | | | | | |
|------------------------|--|---------|----|------------|------------|-------------------|
| I1139 | ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M | SEINFRA | CJ | 1,00000000 | 1.891,5500 | 1.891,5500 |
| I1911 | TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO | SEINFRA | CJ | 1,00000000 | 1.260,8800 | 1.260,8800 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | | 3.152,4300 |

| SERVICO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---------|------|-------------|----------------|-----------------|
| C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) | SEINFRA | M3 | 0,08650000 | 337,0800 | 29,1574 |
| TOTAL SERVICIO: | | | | | 29,1574 |
| VALOR: | | | | | 3.181,59 |

10.1. C1040 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|--------------------|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| I0045 | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 0,50000000 | 16,7700 | 8,3850 |
| I2395 | PINTOR | SEINFRA | H | 1,00000000 | 20,7700 | 20,7700 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 29,1550 |

| MATERIAL | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| I2084 TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS) | SEINFRA | L | 0,03000000 | 16,4000 | 0,4920 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | 0,4920 |
| VALOR: | | | | | 29,65 |

10.2. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|--------|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| I2395 | PINTOR | SEINFRA | H | 0,20000000 | 20,7700 | 4,1540 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 4,1540 |


| MATERIAL | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| I2496 SUPERCAL | SEINFRA | KG | 0,30000000 | 1,1500 | 0,3450 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | 0,3450 |
| VALOR: | | | | | 4,50 |

10.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|--------------------|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| I0045 | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 0,35000000 | 16,7700 | 5,8695 |
| I2395 | PINTOR | SEINFRA | H | 0,40000000 | 20,7700 | 8,3080 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 14,1775 |

| MATERIAL | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| I0035 AGUARRAZ MINERAL | SEINFRA | L | 0,04000000 | 17,1900 | 0,6876 |
| I1100 ESMALTE SINTETICO | SEINFRA | L | 0,16000000 | 24,9900 | 3,9984 |
| I1199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS | SEINFRA | L | 0,13000000 | 12,6800 | 1,6484 |
| I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA | SEINFRA | UN | 0,40000000 | 0,5500 | 0,2200 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | 6,5544 |
| VALOR: | | | | | 20,73 |

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|---|-------------------|--|-------------------|-----------------------|-------------|
|  GOVERNO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA <small>GOVERNO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA</small> | OBRA: | REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO | DATA : 14/12/2021 | BDI : 22,47% | |
| | DESCRIÇÃO: | PISO INDUSTRIAL, PISO CIMENTADO, ALAMBRADO, CERÂMICA ESMALTADA, INST. ELÉTRICAS E HIDRO SANITÁRIAS | FONTE | VERSÃO | HORA |
| | LOCAL: | CENTRO - ITAÍÇABA | SEINFRA | 027.1 COM DESONERAÇÃO | 83,85% |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA | | | 47,76% |
| | | | | REF. | 05/2021 |



10.4. C1281 - ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVES (M2)

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|--------------------|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| I0045 | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 0,07000000 | 16,7700 | 1,1739 |
| I2395 | PINTOR | SEINFRA | H | 0,13000000 | 20,7700 | 2,7001 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 3,8740 |

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|-------------------|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| I0035 | AGUARRAZ MINERAL | SEINFRA | L | 0,03300000 | 17,1900 | 0,5673 |
| I1100 | ESMALTE SINTETICO | SEINFRA | L | 0,17600000 | 24,9900 | 4,3982 |
| I1346 | LIXA PARA FERRO | SEINFRA | UN | 0,27500000 | 1,6900 | 0,4648 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | | 5,4303 |

| | |
|---------------|-------------|
| VALOR: | 9,30 |
|---------------|-------------|

10.5. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-----------|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| I2395 | PINTOR | SEINFRA | H | 0,50000000 | 20,7700 | 10,3850 |
| I2543 | SERVEENTE | SEINFRA | H | 0,40000000 | 15,5500 | 6,2200 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 16,6050 |

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|----------------------|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| I0154 | ÁCIDO MURIÁTICO | SEINFRA | L | 0,08000000 | 5,4400 | 0,4352 |
| I2097 | TINTA LATEX ACRÍLICA | SEINFRA | L | 0,25000000 | 24,5900 | 6,1475 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | | 6,5827 |

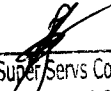
| | |
|---------------|--------------|
| VALOR: | 23,19 |
|---------------|--------------|

11.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)


| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-----------|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| I2543 | SERVEENTE | SEINFRA | H | 0,70000000 | 15,5500 | 10,8850 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 10,8850 |

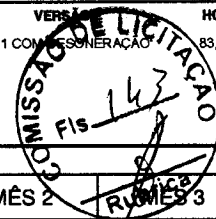
| | |
|---------------|--------------|
| VALOR: | 10,88 |
|---------------|--------------|

Almeida


 Super Servis Construções e Serviços
 CNPJ: 19.377.230/0001-00
 CEP: 62.870-000

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


| | | | | | |
|--|------------|--|-------------------|------------------------|---------|
|  GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | OBRA: | REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO | DATA : 14/12/2021 | BDI : 22,47% | |
| | DESCRIÇÃO: | PISO INDUSTRIAL, PISO CIMENTADO, ALAMBRADO, CERÂMICA ESMALTADA, INST. ELÉTRICAS E HIDRO SANITÁRIAS | FONTE | VERBA | |
| | LOCAL: | CENTRO - ITAIÇABA | SEINFRA | 027.1 COM. RESONERAÇÃO | |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA | HORA | MES | REF. |
| | | | 83,85% | 47,76% | 06/2021 |



| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | Total parcela |
|------|---------------------------------------|-------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 21.875,58 | 100,00 % | | | 100,00 % |
| | | | 21.875,58 | | | 21.875,58 |
| 2 | PISOS | 53.247,75 | 70,00 % | 30,00 % | | 100,00 % |
| | | | 37.273,43 | 15.974,32 | | 53.247,75 |
| 3 | REVESTIMENTOS | 12.899,73 | | 100,00 % | | 100,00 % |
| | | | | 12.899,73 | | 12.899,73 |
| 4 | COBERTURA | 1.456,86 | | 100,00 % | | 100,00 % |
| | | | | 1.456,86 | | 1.456,86 |
| 5 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | 1.724,81 | | 100,00 % | | 100,00 % |
| | | | | 1.724,81 | | 1.724,81 |
| 6 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | 1.159,26 | | 100,00 % | | 100,00 % |
| | | | | 1.159,26 | | 1.159,26 |
| 7 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 1.377,48 | | 100,00 % | | 100,00 % |
| | | | | 1.377,48 | | 1.377,48 |
| 8 | ESQUADRIAS | 61.157,50 | | 40,00 % | 60,00 % | 100,00 % |
| | | | | 24.463,00 | 36.694,50 | 61.157,50 |
| 9 | DIVERSOS | 6.363,18 | | | 100,00 % | 100,00 % |
| | | | | | 6.363,18 | 6.363,18 |
| 10 | PINTURAS | 10.125,58 | | | 100,00 % | 100,00 % |
| | | | | | 10.125,58 | 10.125,58 |
| 11 | LIMPEZA GERAL | 6.658,56 | | | 100,00 % | 100,00 % |
| | | | | | 6.658,56 | 6.658,56 |
| 12 | Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) | 40.007,00 | 33,22 % | 33,17 % | 33,61 % | 100,00 % |
| | | | 13.290,33 | 13.270,32 | 13.446,35 | 40.007,00 |
| | | | 72.439,34 | 72.325,78 | 73.288,17 | 218.053,29 |
| | | 218.053,29 | 72.439,34 | 144.765,12 | 218.053,29 | |

Alcina

COMPOSIÇÃO DO BDI

| | | | | | | |
|---|-------------------|--|--------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|
|  <p style="font-size: small;">GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA Cidade de 100 mil habitantes Fundada em 1956</p> | OBRA: | REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO | DATA : 14/12/2021 | | BDI : 22,47% | |
| | DESCRIÇÃO: | PISO INDUSTRIAL, PISO CIMENTADO, ALAMBRADO, CERÂMICA ESMALTADA, INST. ELÉTRICAS E HIDRO SANITÁRIAS | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| | LOCAL: | CENTRO - ITAIÇABA | SEINFRA | 027.1 COM DESONERAÇÃO | 83,85% | 47,76% |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA | | | | REF. 05/2021 |

| COD | DESCRIÇÃO | % |
|-----|---------------------------|-------------|
| | Despesas Indiretas | |
| AC | Administração central | 3,00 |
| DF | Despesas financeiras | 0,59 |
| R | Riscos | 0,97 |
| | TOTAL | 4,56 |

| | | |
|-----|------------------|-------------|
| | Benefício | |
| S+G | Garantia/seguros | 0,80 |
| L | Lucro | 6,16 |
| | TOTAL | 6,96 |

| | | |
|---|--|-------------|
| I | Impostos | |
| | PIS | 0,65 |
| | COFINS | 3,00 |
| | ISS | 3,00 |
| | CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO DO INSS) | 2,00 |
| | TOTAL | 8,65 |



BDI = 22,47%

$(1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$

Atkinna




 Super Servs Construções e Serviços
 CNPJ: 19.377.230/0001-00
 CEP: 62.870-000

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

| | | | | |
|---|-------------------|--|-------------------|-----------------------|
|  <p style="font-size: small;">GOVERNAMENTO MUNICIPAL DE ITAIÇABA MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - RJ RUA DA PRAIA, 100 - CENTRO - ITAIÇABA - RJ</p> | OBRA: | REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO | DATA : 14/12/2021 | BDI : 22,47% |
| | DESCRIÇÃO: | PISO INDUSTRIAL, PISO CIMENTADO, ALAMBRADO, CERÂMICA ESMALTADA, INST. ELÉTRICAS E HIDRO SANITÁRIAS | FONTE | VERSÃO |
| | LOCAL: | CENTRO - ITAIÇABA | SEINFRA | 027.1 COM DESONERAÇÃO |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA | HORA | MES |
| | | | 83,85% | 47,76% |
| | | | | REF. |
| | | | | 05/2021 |

| COD | DESCRIÇÃO | HORA % | MENSAL % |
|----------|-------------------------------------|--------------|--------------|
| A | GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 0,00 | 0,00 |
| A2 | SESI | 1,50 | 1,50 |
| A3 | SENAI | 1,00 | 1,00 |
| A4 | INCRA | 0,20 | 0,20 |
| A5 | SEBRAE | 0,60 | 0,60 |
| A6 | Salário Educação | 2,50 | 2,50 |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00 | 3,00 |
| A8 | FGTS | 8,00 | 8,00 |
| A9 | SECONCI | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 16,80 | 16,80 |


| | | | |
|----------|------------------------------|--------------|--------------|
| B | GRUPO B | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,84 | 0,00 |
| B2 | Feridos | 3,71 | 0,00 |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,87 | 0,67 |
| B4 | 13º Salário | 10,80 | 8,33 |
| B5 | Licença PaternidadeE | 0,07 | 0,06 |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,72 | 0,56 |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,55 | 0,00 |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11 | 0,08 |
| B9 | Férias Gozadas | 8,71 | 6,73 |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03 | 0,03 |
| | TOTAL | 44,41 | 16,46 |

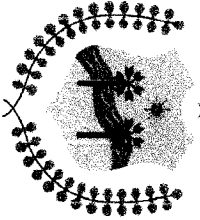
| | | | |
|----------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| C | GRUPO C | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,40 | 4,17 |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13 | 0,10 |
| C3 | Férias Indenizadas | 4,85 | 3,75 |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 3,90 | 3,01 |
| C5 | Indenização Adicional | 0,45 | 0,35 |
| | TOTAL | 14,73 | 11,38 |

| | | | |
|----------|--|-------------|-------------|
| D | GRUPO D | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 7,46 | 2,77 |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,45 | 0,35 |
| | TOTAL | 7,91 | 3,12 |

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D


 Super Servs Construções e Serviços
 CNPJ: 19.377.230/0001-00
 CEP: 62.870-000

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

| | |
|------------|--|
| OBRA: | REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF PADRE ABILIO MONTEIRO NETO |
| DESCRIÇÃO: | PISO INDUSTRIAL, PISO CIMENTADO, ALAMBRADO, CERÂMICA ESMALTADA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS |
| LOCAL: | CENTRO - ITAIPAVA |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA - CE |

DATA : 14/12/2021

BDI : 22,47%

| | | | | |
|---------|-----------------------|--------|--------|---------|
| FONTE | VERSIÃO | HORA | MÊS | REF. |
| SEINFRA | 027.1 COM DESONERAÇÃO | 83,85% | 47,76% | 05/2021 |

1. SERVIÇOS PRELIMINARES**1.1. C3541 - PLACA PADRÃO DE OBRA TIPO BANNER (M2)**

| | | |
|---------|--------|-----|
| LARGURA | ALTURA | QTD |
| 2,00 | 6,00 | |

1.2. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA (M2)

| | | | | | |
|--------------|--------|---------------------|-------------------------------|--------------------|--------|
| PERÍMETRO | ALTURA | ALTURA DOS ESPELHOS | COMPRIMENTO DAS ANQUILANÇADAS | NÚMERO DE ESPELHOS | QTD |
| -34-34-18-18 | 0,66 | 0,44 | 35,00 | 9,00 | 195,80 |

1.3. C1069 - DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)

| | | | |
|---------|-------------|----------------------------|--------|
| LARGURA | COMPRIMENTO | PORCENTAGEM DE RECUPERAÇÃO | QTD |
| 18,00 | 34,00 | 60% | 387,20 |

1.4. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

| | | | | | |
|------------------|----------------|--------------------|----------------|----------------------|-------|
| PERÍMETRO ÁREA 1 | LARGURA ÁREA 1 | COMPRIMENTO ÁREA 1 | LARGURA ÁREA 2 | PERCENTUAL RECALVADO | QTD |
| 86,00 | 1,00 | 18,00 | 6,00 | 20% | 56,20 |

2. PISOS**2.1. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)**

| | | | | | |
|------------------|----------------|--------------------|----------------|----------------------|-------|
| PERÍMETRO ÁREA 1 | LARGURA ÁREA 1 | COMPRIMENTO ÁREA 1 | LARGURA ÁREA 2 | PERCENTUAL RECALVADO | QTD |
| 86,00 | 1,00 | 18,00 | 5,00 | 20% | 95,20 |

2.2. C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

| | | | |
|---------|-------------|----------------------------|--------|
| LARGURA | COMPRIMENTO | PORCENTAGEM DE RECUPERAÇÃO | QTD |
| 18,00 | 34,00 | 60% | 387,20 |

2.3. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM2) - PEI-5/PEI-4 - P/PISO (M2)

| | | | |
|---------------------|-------------------------|-------------------------|-------|
| LARGURA DO BANHEIRO | COMPRIMENTO DO BANHEIRO | QUANTIDADE DE BANHEIROS | QTD |
| 2,00 | 4,00 | 2,00 | 16,00 |

3. REVESTIMENTOS**3.1. C0776 - CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5MM PARA PAREDE (M2)**

| | | | | | |
|--------------|--------|---------------------|-------------------------------|--------------------|--------|
| PERÍMETRO | ALTURA | ALTURA DOS ESPELHOS | COMPRIMENTO DAS ANQUILANÇADAS | NÚMERO DE ESPELHOS | QTD |
| -34-34-18-18 | 0,55 | 0,44 | 35,00 | 9,00 | 195,80 |

3.2. C3087 - REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

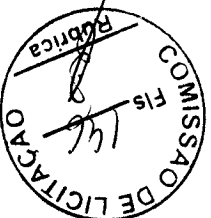
| | | | | | |
|--------------|--------|---------------------|-------------------------------|--------------------|--------|
| PERÍMETRO | ALTURA | ALTURA DOS ESPELHOS | COMPRIMENTO DAS ANQUILANÇADAS | NÚMERO DE ESPELHOS | QTD |
| -34-34-18-18 | 0,66 | 0,44 | 35,00 | 9,00 | 195,80 |

3.3. C2828 - REJUNTAMENTO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM2) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

| | | |
|--------------|----------------------|-------|
| ÁREA DE PISO | ÁREA DE REVESTIMENTO | QTD |
| 16,00 | 36,00 | 52,00 |

3.4. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM2) - PEI-5/PEI-4 - P/PAREDE (M2)

Super Servs Construções e Serviços
CNPJ: 19.377.230/0001-00
CEP: 62.870-000



Alcino

| | | |
|-----------------------|------------------------|-------|
| PERIMETRO DO BANHEIRO | ALTURA DO REVESTIMENTO | QTD |
| -4+4+2+2=12 | 1,50 | 36,00 |

4. COBERTURA

4.1. C2446 - TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA E=6mm EM ARCO (M2)

| | | | |
|------------------|----------------------|------------------|-------|
| LARGURA DA TELHA | COMPRIMENTO DA TELHA | QUANT. DE TELHAS | QTD |
| 1,10 | 2,44 | 12,00 | 32,21 |

5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

5.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

| | |
|---------------|------|
| QTD DE PONTOS | 6,00 |
|---------------|------|

5.2. C3442 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

| | |
|---------------|------|
| QTD DE PONTOS | 1,00 |
|---------------|------|

6. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

6.1. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

| | |
|-----|------|
| QTD | 6,00 |
|-----|------|

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

| | |
|---------------|------|
| QTD DE PONTOS | 8,00 |
|---------------|------|

8. ESQUADRIAS

8.1. C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

| | | |
|-------------|--------|--------|
| PERIMETRO | ALTURA | QTD |
| -4+3+1+8+18 | 2,00 | 308,00 |

8.2. C1977 - PORTA EXTERNA DE CÉDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80 X 2,10) m (UN)

| | |
|-----|------|
| QTD | 2,00 |
|-----|------|

9. DIVERSOS

9.1. C1347 - CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (C)

| | |
|-----|------|
| QTD | 2,00 |
|-----|------|

10. PINTURAS

10.1. C1040 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)

| | | |
|-------------------------|-----|-------|
| PERIMETRO DE DEMARCAÇÃO | QTD | 95,00 |
| -22+22+15+15+15+6 | | |

10.2. C0588 - CALAÇÃO EM DUAS DEMÃOS EM SUPERCAL (M2)

| | | | | | |
|--------------|--------|---------------------|-------------------------------|--------------------|--------|
| PERIMETRO | ALTURA | ALTURA DOS ESPELHOS | COMPRIMENTO DAS ARQUIBANCAJAS | NÚMERO DE ESPELHOS | QTD |
| -34+34+18+18 | 0,55 | 0,44 | 95,00 | 9,00 | 185,80 |

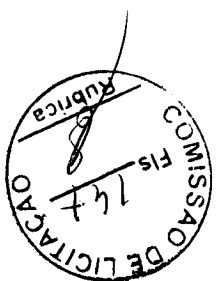
10.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

| | | | |
|--------------------|-------------------|----------------------|------|
| LARGURA DAS PORTAS | ALTURA DAS PORTAS | QUANTIDADE DE PORTAS | QTD |
| 0,8 | 2,10 | 2,00 | 3,38 |

10.4. C1281 - ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/ REVÓLVER (M2)

Alheira

[Assinatura]
 Super Servs Construções e Serviços
 CNPJ: 19.377.230/0001-00
 CEP: 62.870-000

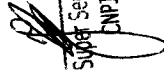


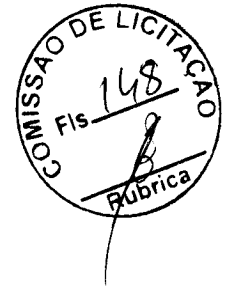
| | | | |
|---|----------------------|------------------------|--------|
| PERIMETRO DA ESTRUTURA | LARGURA DA ESTRUTURA | QUANTIDADE DE PORTICOS | QTD |
| -5-5-24 | 0,60 | 6,00 | 24,00 |
| 10.5. C1910 - PINTURA P/ PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2) | | | |
| PERIMETRO ÁREA 1 | LARGURA ÁREA 1 | COMPRIMENTO ÁREA 2 | QTD |
| 86,00 | 1,00 | 18,00 | 178,00 |

11. LIMPEZA GERAL

11.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

| | | |
|---------|-------------|--------|
| LARGURA | COMPRIMENTO | QTD |
| 18,00 | 34,00 | 612,00 |


 Super Servis Construções e Serviços
 CNPJ: 19.377.230/0001-00
 CEP: 62.870-000



Almeida

* CONTAR MEDIDAS M. L. 2.2M.
 * EM CASO DE ERRORES, TORNAR MEDIDAS DE MEDICÇÃO.

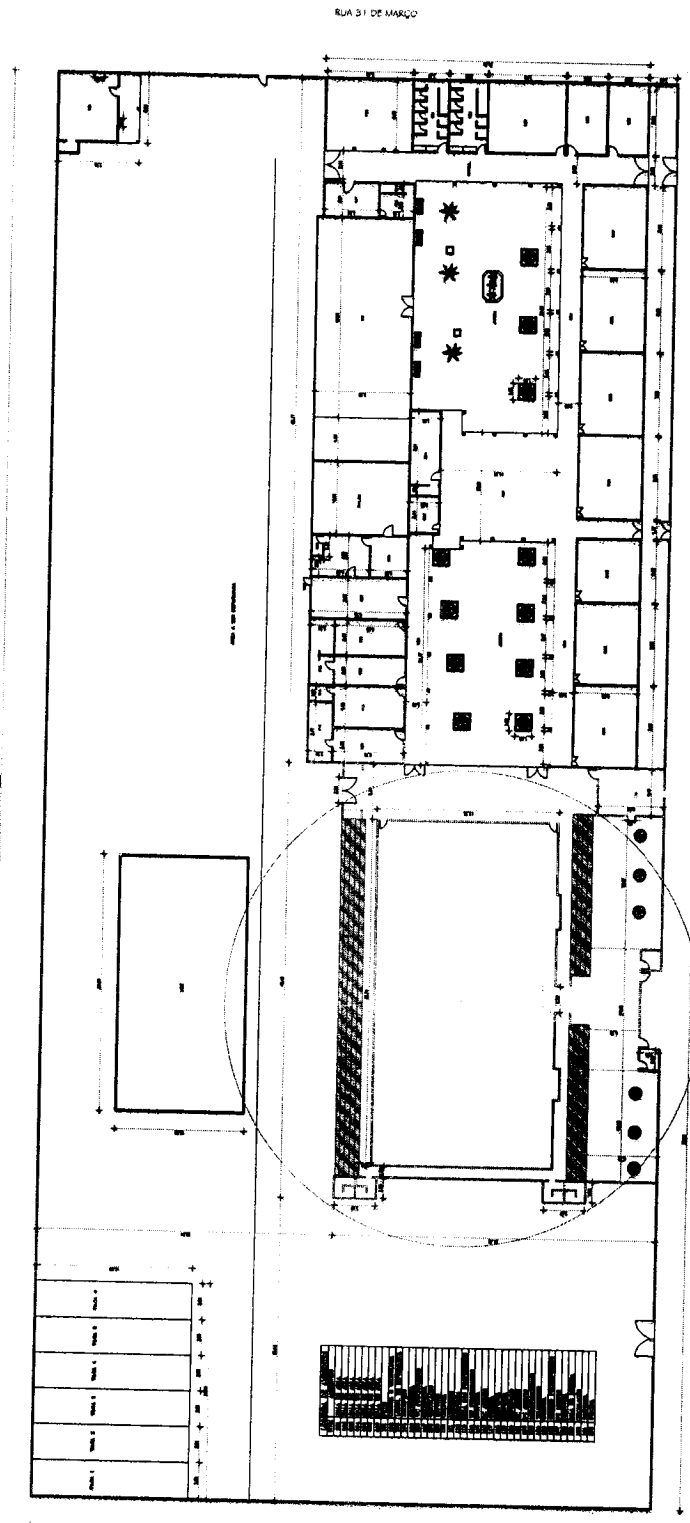
* AS DEZAS DE ALIMENTAÇÃO DE PROVEDOR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DE
 RESTAURANTE, DEPENDERÁ DE RESERVAÇÃO DE MESA PARA O COMÉRCIO,
 CADA UM DEVIDO ÀS SUAS RESPECTIVAS ATIVIDADES.

ADMISSÃO DE MEDIDAS: ADMISSÃO DE PERFEIÇÃO.

Nº: 1001 201 PLANTA BAIXA DA ESCOLA PEI. ADRIE
 PROPOSTA DE PROJETO RESP. TÉCNICO

Nº: 402.753.0001-08
 CUNHA

PLANTA BAIXA
 ESCALA 1:250
 PROJ. DE ARQ. 2014
 PROJ. DE ARQ. 2014



Adriane

Re Aberto

A B C D E F G H I



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220915675

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ LÚCIO DE ALMEIDA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0817549384
Registro: 338213CE

Empresa contratada: **SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Registro: 0010402632-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria Municipal De Educacao, Cultura E Desporto**

RUA Cal Joao Correia

Complemento:

Cidade: **ITAIÇABA**

Bairro: **Centro**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **06.088.881/0001-20**
Nº: **298**

CEP: **62820000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 218.053,29**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Cal Joao Correia

Complemento:

Cidade: **ITAIÇABA**

Data de Início: **10/01/2022**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **Secretaria Municipal De Educacao, Cultura E Desporto**

Bairro: **Centro**

UF: **CE**

Nº: **298**

CEP: **62820000**

Coordenadas Geográficas: **-4.675671, -37.821165**

Código: **Não Especificada**

CPF/CNPJ: **06.088.881/0001-20**

4. Atividade Técnica

14 - **Elaboração**

80 - Projeto > **CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Reforma e Recuperação da Quadra da EEF Padre Abílio Monteiro Neto, Itaiçaba - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

Jose Lúcio de Almeida Neto
JOSÉ LÚCIO DE ALMEIDA NETO - CPF: 088.782.434-63

Ana Maria de Almeida
Secretaria Municipal De Educacao, Cultura E Desporto - CNPJ: 06.088.881/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **05/01/2022**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8215053997**

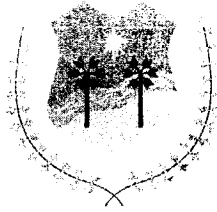
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xy03A
Impresso em: 05/01/2022 às 12:38:32 por: ip: 201.148.120.143

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAIPAVA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA
Comissão Permanente de Licitação
Itaipava/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP002/22

Prezados(as) Senhores(as),

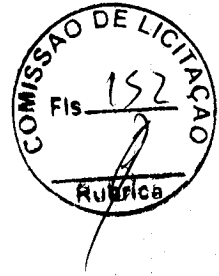
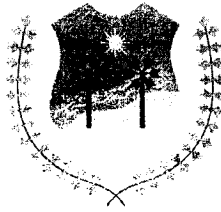
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP002/22**, cujo objeto é a **REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF PE ABILIO MONTEIRO NETO, NO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA/CE**, pelo **PREÇO GLOBAL** de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP002/22.

OBJETO: REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF PE ABILIO MONTEIRO NETO, NO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA/CE.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE | UNID | VALOR | |
|------|---------------|------|------|----------|-------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

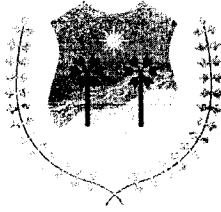
02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. POCENTUAL DE BDI: _____%(_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:
Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ de _____ de 2022

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Avenida Coronel João Correia, 298 Centro, Itaipava /CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.142.589/0001-23, representada por seu(sua) Secretário(a), Sr(a). ANA MARIA DE LIMA, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP002/22 Processo nº SE-TP002/22, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP002/22 na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF PE ABILIO MONTEIRO NETO, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

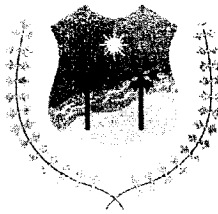
3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____.

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de _____, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,

Handwritten signature



até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Itaipava.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0601.12.361.0600.1.017, ELEMENTO DE DESPESA E SUBELEMENTO nº 4.4.90.51.00/4.4.90.51.91 e Fonte de Recurso 1540000000.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até ____ (_____) dias, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

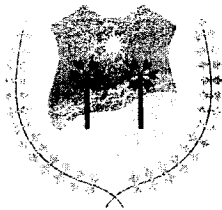
8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA da Prefeitura Municipal de Itaipava.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA da Prefeitura Municipal de Itaipava, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Almeida

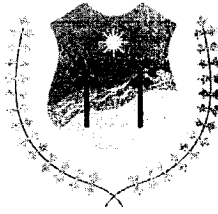


- 9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Itaipava, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Itaipava por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Itaipava;
- 10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

M. Meira



10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou preju zos que forem causados   Uni o, Estado, Munic pio ou terceiros, decorrentes da presta o dos servi os;

10.12-Respeitar as normas de seguran a e medicina do trabalho, previstas na Consolida o das Leis do Trabalho e legisla o pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela ado o das medidas necess rias   prote o ambiental e  s precau es para evitar a ocorr ncia de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legisla o federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n  9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os  rgoos e representantes do Poder P blico e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por a o ou omiss o sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estar  obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exig ncias e condi es a seguir estabelecidas:

a) Prestar os servi os de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender  s normas da Associa o Brasileira de Normas T cnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequa o, desempenho e qualidade dos servi os e bens, bem como de cada material, mat ria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que n o sejam de sua fabrica o, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licita o no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anota o de Responsabilidade T cnica - ART" correspondente, antes da apresenta o da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Ita caba, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CL USULA D CIMA-PRIMEIRA - DAS SAN OES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecu o total ou parcial das obriga es assumidas, garantidas a pr via defesa, a Administra o poder  aplicar   CONTRATADA, as seguintes san es:

a) Advert ncia.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias  teis, contados da data da notifica o feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (tr s d cimos por cento) sobre o valor da parcela n o cumprida do Contrato, por dia de atraso na execu o do objeto contratual, at  o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela n o cumprida do Contrato e rescis o do pacto, a crit rio do SECRETARIA DE EDUCA O, CULTURA, DESPORTO, CI NCIA E TECNOLOGIA de Ita caba/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execu o dos servi os.

b.4) O valor da multa referida nesta cl usulas ser  descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtra o a ser efetuada em qualquer fatura de cr dito em seu favor que mantenha junto   SECRETARIA DE EDUCA O, CULTURA,

Handwritten signature: H. Almeida



DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Itaiçaba/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba.

13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Itaiçaba/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaruana, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

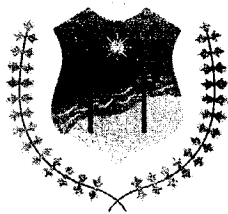
E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Itaiçaba/CE, ____ de _____ de _____

CONTRATANTE

Nome do Representante
Nome da Empresa
CONTRATADA

Almeida



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAIÇABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

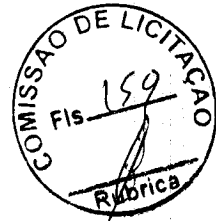
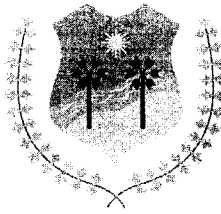


TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF

Almeida



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME >, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

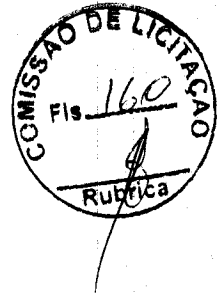
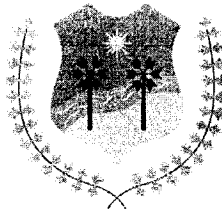
OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/22**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)

Almeida



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – DECLARAÇÕES

a) **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que possuímos pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação

_____ - _____ de _____ de 2022

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Almeida